



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7296/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

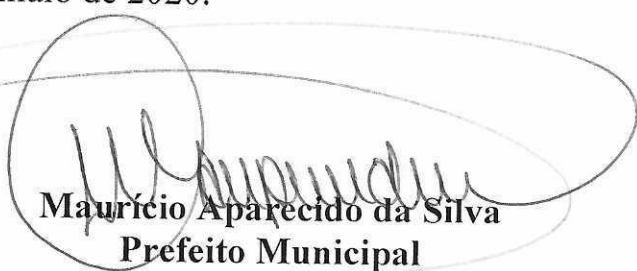
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguáçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA FURTUNATA SALVALAGIO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos proporcionais, correspondentes a R\$- 2.248,22 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 26.978,64 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) ao ano.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7291/2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 28 de maio de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
do 31 de 05 de 2020
Secretário

P.O.